CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2023.

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Douglas Lima Pithon."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido às análises das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Douglas Lima Pithon.

Conforme elencado no projeto em análise, "Douglas é Investigador de Polícia e Coordenador de Operações da COE. Além de ser policial militar do Rio de Janeiro, integrante do comando de operações especiais da PMERJ. Douglas é o 1º Tenente de infantaria do exército brasileiro, instrutor do curso de formação de Oficiais – NPOR/19 BC e comandante do pelotão de infantaria e pelotão de operações especiais PELOPES.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 42/2023**.

Sala das Comissões, 07/ junho / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**